



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 03/ 2013

EM 15 DE MARÇO DE 2013

Aprovar modificação no texto da resolução 10/ 2012 quanto à composição dos Conselhos nos campi do CEFET/RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª. Sessão ordinária, realizada em 15 de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a aprovação do CEPE quanto à composição dos conselhos nos campi do CEFET/RJ, que terão a seguinte representação:

Membros Natos:

- Diretor de campus
- Gerente Acadêmico
- Gerente Administrativo
- Chefes de Departamento/Coordenadores de curso

Membros Eleitos:

- dois representantes docentes, eleitos por seus pares
- dois representantes administrativos, eleitos por seus pares
- um representante da extensão, indicado por consenso entre os servidores que compõem as atividades de extensão (onde existir extensão)
- um representante da pesquisa, indicado por consenso entre os servidores que compõem as atividades de pesquisa e pós-graduação (onde existir pesquisa e pós-graduação)
- um aluno representante do nível médio e técnico (onde existir curso médio e técnico), eleito por seus pares
- um aluno representante da graduação (onde existir curso de graduação), eleito por seus Pares
- um aluno representante da pós-graduação (onde existir cursos de pós-graduação), eleito por seus pares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor